
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

L E I Nº 6.911, DE 2 DE OUTUBRO DE 2006.

Revoga as Leis nºs 6.882, 6.883, 6.884 e 6.885, todas de 29 de junho de 2006.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogadas as Leis nºs 6.882, 6.883, 6.884 e 6.885, todas de 29 de junho de 2006.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de outubro de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 30.778, de 03/10/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

